



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 502/2021, de 16 de dezembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Cuidados Paliativos (CPCP) no Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Designar o seguinte membro:

Rodrigo Jacobi Terlan, SIAPE 25xxx69.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Alcina Patricia de Oliveira, SIAPE 32xxx14;

Ana Cristina Holzschuh Machado (Presidente), SIAPE 30xxx33;

Ana Cristina Santos da Silva Bertasi, SIAPE 30xxx15;

Ana Lúcia Rauber, SIAPE 30xxx73;

Ana Paula Mousinho Tavares, SIAPE 30xxx98;

Carolina Amaral da Silva, SIAPE 24xxx23;

Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 13xxx38;

Christiane Soares Rodrigues, SIAPE: 31xxx36;

Claudiane Bernardi, SIAPE 30xxx37;

Cleusa Maurente Cunha Camargo, SIAPE 31xxx86;

Daniel Miranda da Silva, SIAPE 23xxx84;

Danieli Cristina Carvalho Buzó, SIAPE: 30xxx30;

Danielle Patricia Arantes, SIAPE 23xxx28;

Diego Friozi (secretário), SIAPE 32xxx87;

Elisangela Soria Fonseca, SIAPE 31xxx64;

Flávia Machado Soria, SIAPE 23xxx71;
Graziana Oliveira Nunes (Vice-presidente), SIAPE 31xxx93;
Gustavo Richter Vaz, SIAPE 12xxx29;
Helio Roque Sobrinho, SIAPE 23xxx00;
Joana Erondina Gautério Gomes, SIAPE: 31xxx93;
Joice Rosa de Araújo, SIAPE 23xxx09;
Kelly Neuma Lopes de Almeida Gentil Schneider, SIAPE 13xxx85;
Klaus Nobre Stigger, SIAPE 30xxx44;
Larissa Guimarães Vicente, SIAPE 31xxx84;
Larissa Picanço Pinheiro, SIAPE 12xxx88;
Lilian Bernadete Storch, SIAPE 23xxx12;
Lisa Antunes Carvalho, SIAPE 30xxx17;
Liziane Goebel Casarin Jaekel, SIAPE 30xxx05;
Luciano Marcio Bertasi, SIAPE 22xxx10;
Luciano Rebelo Rocha, SIAPE 14xxx97;
Maiquélen Pieper Albrecht, SIAPE 24xxx83;
Martina da Silveira Leite, SIAPE: 31xxx28;
Michele Moreira Machado de Oliveira, SIAPE 17xxx75;
Miriam Pereira Soares Algacaburo, SIAPE 28xxx37;
Rafaela Torales Goulart, SIAPE: 31xxx55;
Silvia de Quadro Dorneles, SIAPE 18xxx54;
Simone Rosana Amaral Parodes, SIAPE 30xxx30;
Talita Werner Grafulha, SIAPE 12xxx32;
Tarcis Murilo Sartor, SIAPE 32xxx95;
Thais Cupertino Gonçalves da Silva, SIAPE 23xxx64;
Thais Rosa Costa, SIAPE 30xxx51;
Thicianne da Silva Roque, SIAPE 23xxx92.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



16/12/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18385577** e o código CRC **8BCEA29C**.

Referência: Processo nº 23764.009855/2021-01 SEI nº 18385577